



Aquisição nacional de medicamentos de UTI: capitais devem manifestar intenção de registro de preços



Para adquirir medicamentos utilizados na Unidades de Terapia Intensiva (UTI), na modalidade pregão eletrônico para o Sistema de Registro de Preços (SRP), Estados e Municípios que são capitais devem encaminhar pedido de Intenção de Registro de Preço (IRP) de anestésicos diversos utilizados em UTI. A manifestação deve ser enviada pelo **Portal de Compras do Governo Federal**, e o prazo termina nesta segunda-feira, 13 de julho.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa sobre a abertura de registro de

preço, em caráter excepcional, do Departamento de Logística do Ministério da Saúde, para apoiar os Entes federativos em suas necessidades locais, com maior proporção de economia em escala e melhor aquisição destes medicamentos por parte dos governos estaduais e municipais - neste caso, das capitais.

Por meio do Ofício Circular 34/2020, a Secretaria Especial de Assuntos Federativos (Seaf) alertou Estados e Municípios capitais sobre o prazo de manifestação de Intenção de Registro de Preço (IRP) de número

094/2020. Para manifestar interesse ao IRP 094/2020, UASG Gerenciadora: 250005

- DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, os Entes devem acessar o comprasnet.gov.br.

A área técnica de Saúde da CNM reconhece o esforço do ministério para apoiar os Entes na aquisição de medicamentos e insumos para o enfrentamento à pandemia pela Covid-19 e a manutenção das UTIs. No entanto, destaca a necessidade de uma estratégia mais ampla e urgente para prover outros medicamentos, insumos, Equipamentos de proteção Individual (EPIs) e materiais que são utilizados na rede de atenção primária e de média complexidade do SUS.

A Confederação encaminhou solicitação formal ao Ministério da Saúde e aguarda uma solução breve para essa crise de desabastecimento e alta oscilação de valores de medicamentos e insumos na área da saúde.

Da Agência CNM de Notícias

Nesta Edição:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e Extrato do Contrato Nº 120/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2020

O Prefeito do Município de Maiquinique - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e **homologa** o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 069/2020, considerando a disponibilidade orçamentária, bem como o quanto dito pelo setor jurídico e comissão de licitação, **cujo objetivo** é a contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico e vistoria para emissão de renovação de licenciamento ambiental, requerido pela empresa **SAMACA FERROS LTDA, CNPJ: 016.682.218/0001-94**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 155 de 03 de março de 2015, que institui o Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, descrição constante na planilha de serviços, contratação esta em favor da empresa **ECO BC ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, sob o CNPJ nº 20.140.997/0001-92, pessoa jurídica, sediada na Avenida Dermeval Soares Pinheiro, nº 601 A, Bairro Clodoaldo Costa, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Maiquinique - Bahia, 10 de julho de 2020.

Publique-se.

Jesulino de Souza Porto

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Extrato do Contrato Nº 120/2020

Proc. Administrativo: Nº 107/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020)

Contratante: Prefeitura Municipal de Maiquinique – Bahia

Contratada: **ECO BC ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, sob o CNPJ nº 20.140.997/0001-92, pessoa jurídica, sediada na Avenida Dermeval Soares Pinheiro, nº 601 A, Bairro Clodoaldo Costa, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico e vistoria para emissão de renovação de licenciamento ambiental, requerido pela empresa **SAMACA FERROS LTDA, CNPJ: 016.682.218/0001-94**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 155 de 03 de março de 2015, que institui o Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Valor: global estimado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Vigência: De 10/07/2020 à 31/12/2020.

Unidade Orçamentária:

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

130 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2066 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00.

Maiquinique (BA), 10 de julho de 2020.